



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS - CAHL**

**Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM**

**Chamada para Credenciamento e Recredenciamento Docente 2026 /  
PPGCOM-UFRB, 2026-2030**

Estabelece procedimentos, com base no Regimento do PPGCOM-UFRB e em consonância com a Portaria nº 109/2025, da CAPES, para avaliação de permanência dos PPGs, bem como o documento da área de Comunicação, Informação e Museologia, 2025.

## **1. DA CHAMADA PÚBLICA**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, por meio do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), torna público o Processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para o Programa de Pós-graduação em Comunicação – PPGCOM, nível Mestrado e Doutorado, conforme as normas e condições especificadas na presente chamada.

## **2. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação oferece cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, possui área de concentração em Mídia e Formatos Narrativos e é constituído por duas linhas de pesquisa:

a) Comunicação e Memória: Essa linha abrange os estudos e investigações que articulem os campos da produção da informação, do patrimônio e da memória coletiva e de grupos em suas especificidades discursivas, identitárias, políticas, culturais e históricas às práticas comunicacionais contemporâneas, nas suas dimensões interpessoais e midiáticas. Os trabalhos desenvolvidos nessa linha se interessam pelas disputas simbólicas, discursivas e políticas, travadas no campo comunicacional em torno dos fenômenos da memória.

b) Mídia e Sensibilidades: Essa linha abrange os estudos e as investigações que articulem as dinâmicas dos processos comunicacionais, em suas dimensões técnicas, afetivas, éticas e estéticas, com as artes e os produtos midiáticos. Os trabalhos desenvolvidos nessa linha se interessam pelos aspectos históricos da sensibilidade e pelas transformações que ocorrem a partir das mudanças nas formas de sentir e perceber. Os processos de produção de sentido, assim como a matriz sensível que constitui esses fenômenos são o cerne de estudos dessa linha.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

Na modalidade credenciamento, poderão participar do processo docentes do quadro efetivos/as da UFRB e de instituições de ensino superior do estado da Bahia que possuam título de doutorado e que ainda não fazem parte do corpo docente do PPGCOM-UFRB, até a data de lançamento desta chamada. Os credenciamentos ocorrerão na categoria professor permanente, divididos nas seguintes vagas:

Até 04 (quatro) vagas para docentes lotados/as no CAHL-UFRB

Até 03 (três) vagas para docentes lotados/as em outros Centros da UFRB

Até 02 (duas) vagas para docentes de outra IES do estado Bahia

A comissão tem autonomia para reorganizar essas vagas, respeitando o limite de até 09 (nove) vagas, em caso de não preenchimento integral de alguma das condições.

Na modalidade recredenciamento, devem participar os/as docentes já credenciados/as ao PPGCOM-UFRB, nas qualidades de permanente ou colaborador, visando permanecer com vínculo com o programa.

O/a Professor/a Permanente é o/a docente que contribui com o PPGCOM de forma direta e contínua, atuando de modo estável no Programa. Realiza, necessariamente, atividades anuais de docência, orientação, pesquisa, extensão, produção intelectual, bancas examinadoras, participa de comissões, atividades colegiadas e/ou de representação do PPGCOM em instâncias diversas (da própria Universidade ou de outras instituições científicas da área de conhecimento).

O/a Professor/a Colaborador/a é o/a docente que atua de forma complementar, mas sistemática, no Programa, ministrando disciplinas, participando de pesquisa, da extensão, comissões e/ou da orientação de estudantes.

#### **4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de 07 de agosto de 2026 até 18 de setembro de 2026.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail [credenciamentoppgcomufrb@gmail.com](mailto:credenciamentoppgcomufrb@gmail.com)

5.2. Num mesmo documento PDF, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

A) Projeto de pesquisa (com limite de vinte páginas) com tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo obrigatório o desenvolvimento de atividades junto a um grupo de pesquisa credenciado ao CNPq.

B) Carta de intenção, na qual o/a/e candidato/a/e deve justificar: a) seu interesse em atuar em uma das duas linhas de pesquisa do PPGCOM; b) apresentar proposta de ação de articulação entre a pesquisa e a atividades de extensão no território; c) maneiras como pretende colaborar com comissões administrativas e demais demandas relacionadas ao funcionamento do programa.

C) Comprovante do vínculo efetivo com uma IES no estado da Bahia (para candidaturas externas à UFRB)

D) Comprovante de lotação em outro Centro da UFRB (para candidaturas externas ao CAHL)

E) Link para o currículo Lattes atualizado

#### **6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

A) Apresentar produção intelectual de, ao menos, 4 (quatro) produtos (entre artigos, capítulos de livro, livro autoral e/ou organização de livro) no período de 2024-2026. Essa produção deve apresentar claro vínculo com as linhas de pesquisa do Programa e os artigos devem estar inseridos em periódicos classificados pelo Qualis, em qualificação mínima B2. O livro (texto integral autoral) equivale a dois produtos, desde que a editora seja de reconhecida e comprovada inserção em circuito de distribuição internacional ou nacional.

Artigos aceitos para publicação em periódicos devem vir acompanhados de declaração dos editores.

B) Ter, no mínimo, 04 (quatro) trabalhos de orientação concluídos, em nível de TCC, Iniciação Científica, Iniciação a Extensão, Orientação de Monitoria de Ensino e/ou orientação de outra natureza, em cursos de graduação. Para candidaturas ao recredenciamento, é necessário também ter pelo menos 01 (uma) orientação de mestrado concluída.

C) Ter apresentação regular de trabalhos em eventos científicos relevantes da área, promovidos por associações científicas consolidadas, indicadas pelo documento de área (pelo menos um trabalho por ano).

D) Ter evidência de empenho para captar recursos humanos (bolsas de iniciação científica, iniciação a extensão e/ou artes, recém-doutor, professor visitante, pós-doutorado júnior etc.) e recursos financeiros junto às agências de fomento.

Para fins de comprovação, será analisado o Lattes dos/as/es candidatos/as/es.

e) Docentes que tiveram ou adotaram filhos/as, nos últimos quatro anos, serão avaliados dentro do intervalo de 2022-2026.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. O processo de seleção consistirá na avaliação dos documentos indicados no item 5.2. pela comissão designada pelo colegiado do PPGCOM/UFRB, sendo que o resultado deverá ser referendado pelo Colegiado do curso;

7.2. A comissão será formada por dois docentes do PPGCOM-UFRB e um docente externo ao PPGCOM-UFRB;

7.3. As avaliações serão comunicadas para o e-mail pessoal das candidaturas, informando as seguintes condições:

- *Credenciado/credenciada na modalidade professor(a) permanente*
- *Não credenciado/credenciada*
- *Re-credenciado/credenciada na modalidade professor(a) permanente*

- *Re-credenciado/credenciada na modalidade professor(a) colaborador*

- *Descredenciado/descredenciada*

7.4 Em caso de descredenciamento, as orientações em andamento são redistribuídas entre docentes permanentes do PPGCOM

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os recursos poderão ser enviados à coordenação da comissão de seleção pelo e-mail [credenciamentoppgcomufrb@gmail.com](mailto:credenciamentoppgcomufrb@gmail.com) , até um dia após a divulgação do resultado de cada etapa.

8.2. Os resultados serão encaminhados para o e-mail dos candidatos.

8.3. Todo o processo será realizado de forma digital.

8.4 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão de credenciamento e/ou pelo Colegiado do PPGCOM, conforme a competência de cada um.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento da chamada	07 de agosto de 2026
Inscrição das candidaturas	07 de agosto a 18 de setembro
Homologação das candidaturas	Até 21 de setembro
Período de avaliação da documentação	De 22 a 30 de setembro
Resultado da Chamada	Até 02 de outubro